ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 1/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Altera o Art. 2°, incisos I e II, da Lei Complementar n° 71/2021."

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Altera o Art. 2°, incisos I e II, da Lei Complementar n° 71/2021.

Solicito que o referido Projeto seja devolvido ao Promovente, a fim de que junte a ata de transmissão da Prefeita Ana Tarouco ao Vice Prefeito Evandro Gutebier, já que o presente projeto é assinado por este, tornando-o assim, legal.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de junho de 2022.

Vereadora Maria Helena Duarte